



**LEI Nº 2.132, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Denomina Torre de retransmissão e recepção da Polícia Militar – Castelo - ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art.1º. **Sargento ROBSON RODRIGUES SABINO** passa ser a denominação da torre de retransmissão e recepção do 4º Batalhão da Polícia Militar, localizada em Alto Chapéu – Castelo – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2002.

  
**ABÍLIO CORRÊA DE LIMA**  
Prefeito Municipal